



# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.290, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

PROMULGADO

12/08/2025

Presidente da CMA

CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES  
ARACRUZENSES À SENHORA LINDA ABILE REIS ROSA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à senhora Linda Abile Reis Rosa pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal nº 3.657, de 14 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de agosto de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara

PUBLICADO

12/08/2025

Rosilva

Diretoria de Processo Legislativo